

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Assistência Social
SETOR REQUISITANTE	Administrativo
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	

1.OBJETO:

Contratação de hospedagem com pernoite, conforme dispõe o art. 15 da Lei Ordinária nº 2953, de 10 de outubro de 2023, ao qual prevê nos casos em que a(s) pessoa(s) se encontrem com impossibilidade de serem atendidas com o Auxílio Passagem de forma imediata ou famílias que tenham suas residências acometidas por casos fortuito ou de força maior ou ainda em situação de calamidade pública, violência e risco iminente, da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo a si e a seus filhos, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida, de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço contratado tem como objetivo o fornecimento de hospedagem para três pessoas, em diferentes momentos, que necessitaram ficar hospedadas devido a situação de desabrigo e/ou rompimento de vínculos familiares. A primeira situação, envolvendo uma mulher em situação de violência doméstica, permaneceu hospedada durante dois dias e, após, encaminhada para a casa de familiares. A segunda situação, a hospedagem foi provida para duas pessoas sendo uma adolescente e a sua responsável, devido à medida protetiva aplicada pelo conselho tutelar de Ituporanga devido à situação de violência. Na ocasião foi avaliado pelo órgão de proteção o afastamento da vítima e de sua responsável da residência até serem tomadas as medidas cabíveis e demais encaminhamentos.

Optou-se por prover o benefício eventual previsto no art. 15 da Lei Ordinária nº 2953, de 10 de outubro de 2023, para tomar as medidas necessárias para preservação dos direitos dos usuários. A situação de vulnerabilidade social e risco, ficará comprovada através de relatório de atendimento da equipe técnica da Secretaria além de outras documentações.

2.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação pretendida tem por fundamento o valor a ser contratado, assentado nos termos da Lei 14.133/2021, no art. 75, II, ao qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Além disso, o Município de Ituporanga regulamentou pelo Decreto Municipal 0004/2023, no art. 29, que estarão dispensadas de realizar os procedimentos da formalização de processo



administrativo na modalidade de Dispensa Eletrônica, as contratações diretas de valor não superior a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) definidas na legislação municipal como de pronto pagamento, ou seja, despesas com impossibilidade de seu pagamento aguardar os trâmites normais.

Desta forma, considerando que a dispensa de licitação pode ser utilizada em razão do valor mediante condições padronizadas, este é o procedimento mais adequado a ser seguido.

2.2 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS

O inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, expressa que são possíveis contratações diretas sem a “apresentação” de estudo técnico preliminar, análise de riscos e ainda termo de referência.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, **se for o caso** (grifo nosso), estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; ”

Além disso, o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

VI - documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, **quando couber**;

Considerando o objeto a ser contratado e diante do exposto, tal documento não se aplica ao presente caso.

2.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A Administração Pública utilizou como critério de pesquisa de preço o previsto no art. 23, da Lei 14.133/21, ao qual dispõe: *“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.*

Ainda, invocou-se como respaldo legal o art. 5º, incisos I e IV, e art. 6 do Decreto Municipal nº 125 de 20 de outubro de 2022, o qual estabelece os métodos para a pesquisa de preço, conforme disposto:



Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados **de forma combinada ou não**:

I - **Composição de custos unitários menores** ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

(...)

IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Art. 6. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou **o menor dos valores obtidos** na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (grifo nosso)

Sendo assim mediante a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mais, no entanto um dos três fornecedores não tinha disponibilidade no momento e o outro fornecedor tinha o valor acima do praticado pela empresa escolhida, sendo assim foi escolhido o fornecedor que tinha o menor valor e disponibilidade naquele momento. Também foi feita a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, foi possível verificar que o valor contratado pela empresa selecionada está de acordo e abaixo com o valor praticado pelo mercado. Conforme anexo:

Item 1: Diária de hospedagem com pernoite individual:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2024

Local: Teodoro Sampaio/SP Órgão: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44951515000142-1-000001/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratação de empresa para realizar serviços de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 173.00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Hospedagem em apartamento individual	1	R\$ 173.00	R\$ 173.00	

Disponível em: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://pncp.gov.br). Acesso em 01/10/2024



Item 2: Diária de hospedagem com pernoite casal:

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/03/2024

Local: Antônio Prado/RS **Órgão:** MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL ANTÔNIO PRADO
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 14/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 87842233000110-1-000043/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de serviço de hospedagem, em caráter emergencial, para acolhimento de família em situação de extrema vulnerabilidade social.

Informação complementar:

Contratação de serviço de hospedagem, em caráter emergencial, para acolhimento de família em situação de extrema vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 780,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 780,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PERNOITE EM HOTEL (17915)	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00	

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/87842233000110/2024/43>. Acesso em 05/09/2024

Considerando que o Município Teodoro Sampaio/SP efetuou uma dispensa de licitação para hospedagens e obteve uma mediana de R\$173,00 (cento e setenta e três reais) para uma unidade de hospedagem com pernoite individual, observa-se que o pagamento de uma unidade de hospedagem com pernoite individual de R\$120,00 (cento e vinte reais), encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado. E também considerando que o município de Antônio Prado/RS efetuou uma dispensa de licitação para hospedagens e obteve uma mediana de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) para uma unidade de hospedagem com pernoite casal, observa-se que o pagamento de uma unidade de hospedagem com pernoite casal no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) encontrasse também dentro do valor praticado no mercado.

2.4 RAZÃO DA SELEÇÃO DO CONTRATADO

Foram feitos encaminhamentos de mensagens via WhatsApp para 03 (três) empresas no ramo de hotelaria, sendo que a empresa escolhida foi a que tinha menor valor e também uma das três empresas não tinha disponibilidade naquele momento, com isso a empresa se qualificou como escolhida, como mostra os prints a seguir:



Hotel Mississippi:

[illegible]

Empresa escolhida por motivo de menor valor e disponibilidade.



Clasen Park Hotel:



+55 47 3533-1707

Bom dia, tudo bem? 09:05

vou passar o financeiro, ainda nao chegou 09:05

obrigada 09:09 ✓✓

SEXTA-FEIRA

bom dia tudo bem? como esta o andamento do orçamento? 11:28 ✓✓

orçamento 2024.pdf 13:45

orçamento 2024.pdf 13:45

2 páginas • PDF • 654 KB

muito obrigada 13:47 ✓✓

HOJE

boa tarde tudo bem? poderia me passar um orçamento de 1 diária individual e 2 diária casal 15:05 ✓✓

cada diária individual é 170,00 e cada diária casal é 275,00 15:06

ok obrigada 15:06 ✓✓

de nada 15:06

Dados do contato

Descanso e Diversão em contato com a natureza

Clasen
Park Hotel

+55 47 3533-1707

Hotel • Restaurante

Aberta até às 23:00

Catálogo Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Produtos

Mostrar tudo >

PISCINAS

Adulto R\$ 20,00

Infantil 9 a 12 anos R\$ 15,00

Infantil 6 a 8 anos R\$ 10,00

Infantil 3 a 5 anos R\$ 5,00

BUFFET

Todos os Domingos

LIVRE R\$ 25,00

QUILO R\$ 7,00

PASSEIO A CAVALO

20 MINUTOS R\$ 25,00

Empresa tinha disponibilidade mais o preço ultrapassou o valor da empresa escolhida.



Hotel Rainério:



Cristiano - Hotel Do Rainerio

14:23 ✓✓

QUINTA-FEIRA

[Redacted]

09:04 ✓✓

[Redacted]

09:05

[Redacted]

09:06

[Redacted]

09:07

0:34

09:08 ✓✓

0:52

09:10

0:04

09:12 ✓✓

Obrigado

09:24

ONTEM

boa tarde tudo bem? poderia me passar um orçamento de 1 diária individual e 2 diárias casal?

15:06 ✓✓

Oi boa tarde desculpa mas estou com o hotel lotado

15:20

ok obrigada

15:27 ✓✓

Dados do contato



Cristiano - Hotel Do Rainerio
Hotel Do Rainerio
Hotel e alojamento

Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Mídia, links e docs 3 >

Mensagens favoritas >

Silenciar notificações

Mensagens temporárias Desativadas >

Empresa não tinha disponibilidade naquele momento.

2.5 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Deverá ser respeitado o que prevê a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 115 a 123, além das demais legislações que tratem de licitações.

2.6 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	2	Diária de hospedagem com pernoite individual	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	1	Diária de hospedagem com pernoite casal	R\$ 194,00	R\$ 194,00



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 20:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/670470c3cc403>

